



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Temas em Direito das Sucessões e Inventário

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25 de janeiro a 27 de março de 2024		
DATA E HORÁRIO	De 01 a 30 de abril de 2024 Encontro síncrono dia 08/04, 15/04 e 19/04 das 9h às 10h30		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 02/2016 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	24 horas
MODALIDADE	EaD com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Sucessão legítima; Questões polêmicas envolvendo a sucessão do cônjuge e do companheiro; Regime da separação obrigatória e da convencional; Súmula 377, STF e sua apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça; Inconstitucionalidade do regime da separação obrigatória; Regime da comunhão parcial e da participação final dos aquestos; Equiparação do companheiro ao cônjuge; Cumprimento de testamentos, interpretação e invalidades testamentárias; Conteúdos usuais de cláusulas testamentárias; Invalidades testamentárias quanto a forma: testamentos públicos e privados; Aproveitamento dos testamentos; Caducidade e rompimento de testamento; Ação de cumprimento de testamento; Anulação e redução de disposições testamentárias; Processo de inventário; Partilha; Colaço e Sonogados; Inventário judicial; Inventariante: deveres, remoção e prestação de contas; Colaço e dispensa; Pena de sonogados.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil		

	<p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p>
JUSTIFICATIVA	<p>O curso se justifica porque o direito das sucessões tem surgido como uma espécie de enigma indecifrável do direito civil: parcialmente blindando a modernizações e revisões, vem se apresentando como campo onde a litigiosidade é de difícil solução, e as questões técnicas, de complexa abordagem, se avolumam. Estes desafios batem às portas das serventias judiciais, demandando dos magistrados competências para a solução de conflitos que têm se perpetuado no enfrentamento de inventários, arrolamentos e ações envolvendo testamentos.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao término do curso o magistrado estará apto a atuar na área de direito das sucessões, em temas de direito processual e material, possibilitando o adequado enfrentamento de situações complexas em processos de inventários, arrolamentos e ações envolvendo testamentos.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de identificar e superar as polêmicas envolvendo sucessão legítima.</p> <p>Ao final do módulo 2 o magistrado será capaz de analisar e debater o conteúdo formal e material de testamentos.</p> <p>Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de julgar as ações complexas envolvendo os problemas mais frequentes nos inventários judiciais.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador: Renato Lima Charnaux Sertã Desembargador do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá – UNESA. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nas disciplinas de Direito Civil, Direito do Consumidor, desde 2004; é o Professor Responsável pela área de Responsabilidade Civil. Professor concursado de Direito Civil da PUC/Rio, lecionando desde 1992, nas disciplinas de Direito Civil. Professor da pós-graduação da PUC/Rio, no módulo “Processo Civil nos Juizados Especiais” e no módulo “Direito das Sucessões”. Possui Formação de Formadores Enfam.</p> <p>Tutor: Gustavo Kloh Muller Neves Doutor em Direito Civil pela UERJ. Professor da Escola de Direito da FGV-Rio e Advogado. Possui Formação de Tutores Enfam.</p>

<p style="text-align: center;">AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Renato Lima Charnaux Sertã Desembargador do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá – UNESA. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nas disciplinas de Direito Civil, Direito do Consumidor, desde 2004; é o Professor Responsável pela área de Responsabilidade Civil. Professor concursado de Direito Civil da PUC/Rio, lecionando desde 1992, nas disciplinas de Direito Civil. Professor da pós-graduação da PUC/Rio, no módulo “Processo Civil nos Juizados Especiais” e no módulo “Direito das Sucessões”. Possui Formação de Formadores- Enfam.</p> <p>Gustavo Kloh Muller Neves Doutor em Direito Civil pela UERJ. Professor da Escola de Direito da FGV-Rio e Advogado. Possui Formação de Tutores - Enfam.</p> <p>Rodrigo Reis Mazzei Doutorado em Direito Processual Civil pela FADISP (2012) e pós-doutorado pela UFES (2014). Professor da UFES (graduação e mestrado). Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Membro do IBDFAM (Instituto Brasileiro do Direito de Família) e do Conselho Superior do IAEES (Instituto dos advogados do Estado do Espírito Santo).</p> <p>Ana Luiza Maia Nevaes Doutora e Mestre em Direito Civil pela UERJ. Professora de Direito Civil da PUC-Rio. Vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Família do IBDFAM. Diretora acadêmica do IBDFAM-RJ. Membro do IBDFAM, IBDCivil e do IBDCONT. Advogada.</p>
<p style="text-align: center;">DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Renato Lima Charnaux Sertã Desembargador do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá – UNESA. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nas disciplinas de Direito Civil, Direito do Consumidor, desde 2004; é o Professor Responsável pela área de Responsabilidade Civil. Professor concursado de Direito Civil da PUC/Rio, lecionando desde 1992, nas disciplinas de Direito Civil. Professor da pós-graduação da PUC/Rio, no módulo “Processo Civil nos Juizados Especiais” e no módulo “Direito das Sucessões”. Possui Formação de Formadores Enfam.</p> <p>Gustavo Kloh Muller Neves Doutor em Direito Civil pela UERJ. Professor da Escola de Direito da FGV-Rio e Advogado. Possui Formação de Tutores - Enfam.</p>

	<p>Rodrigo Reis Mazzei Doutorado em Direito Processual Civil pela FADISP (2012) e pós-doutorado pela UFES (2014). Professor da UFES (graduação e mestrado). Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Membro do IBDFAM (Instituto Brasileiro do Direito de Família) e do Conselho Superior do IAEES (Instituto dos advogados do Estado do Espírito Santo).</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Curso composto de 3 módulos, cada módulo com 2 aulas assíncronas (vídeo aulas de 30 minutos), um encontro síncrono (1h30 minutos de duração) bem como atividades a serem realizadas nos fóruns de discussão e nas ferramentas ativas descritas em cada módulo. Além das leituras obrigatórias e complementares detalhadas no projeto.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Gravação de videoaula Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas: Mural Virtual Wiki Glossário Encontro síncrono Reaction paper</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: de 01/04 a 02/04</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso. Programação; Manual do aluno; navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação tutor e alunos.</p>
<p>Módulo 1 Período: de 03 a 09/04</p> <p>Encontro síncrono – dia 08/04, das 9h às 10h30</p> <p>Carga horária: 7h30m</p>	<p>Ementa: Sucessão legítima. Questões polêmicas envolvendo a sucessão do cônjuge e do companheiro.</p> <p>Videoaula 1 (30 minutos) Conteúdo programático: Regime da separação obrigatória e da convencional. Súmula 377, STF e sua apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça. Inconstitucionalidade do regime da separação obrigatória.</p> <p>Videoaula 2 (30 minutos) Conteúdo programático: Regime da comunhão parcial e da participação final dos aquestos. Equiparação do companheiro ao cônjuge. Universo sucessório do cônjuge/companheiro viúvo. Docente: Des. Renato Sertã.</p> <p>Encontro síncrono – dia 08/04, das 9h às 10h30 (1h30 minutos) Conteúdo programático: Roda de debates sobre tópicos especiais envolvendo sucessão legítima e demais temas do módulo.</p>

	<p>Docentes: Des. Renato Sertã e Gustavo Kloh.</p> <p>Metodologia: Participação ativa na Roda de conversa com debates em grupos sobre casos difíceis envolvendo os temas do módulo - Brainstorm para avaliação diagnóstica (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (25min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min). Apresentação dos resultados das discussões (20 mim).</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão - leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega (2 horas) Ferramenta ativa Mural virtual (1 hora)</p> <p>Leitura obrigatória: (2 horas) SCHREIBER, Anderson. União Estável e Casamento: uma equiparação, em https://blog.grupogen.com.br/juridico/postagens/artigos/uniao-estavel-e-casamento-uma-equiparacao/</p> <p>Manifestação da PGR no ARE 1.309.642/SP (separação obrigatória): https://www.mpf.mp.br/pgr/arquivos/2023/ARE1309642_CPTMCTF.pdf</p>
<p>Módulo 2 Período: de 10 a 16/04</p> <p>Encontro síncrono – dia 15/04, das 9h às 10h30</p> <p>Carga horária: 7h30m</p>	<p>Ementa: Sucessão testamentária. Cumprimento de testamentos, interpretação e invalidades testamentárias.</p> <p>Videoaula 1 (30 minutos) Conteúdo programático: Conteúdos usuais de cláusulas testamentárias. Invalidades testamentárias quanto a forma: testamentos públicos e privados. Aproveitamento dos testamentos.</p> <p>Videoaula 2 (30 minutos) Conteúdo programático: Caducidade e rompimento de testamento. Ação de cumprimento de testamento. Anulação e redução de disposições testamentárias.</p> <p>Docente: Gustavo Kloh.</p> <p>Encontro síncrono – dia 15/04, das 9h às 10h30 (1h30 minutos) Conteúdo programático: Roda de debates sobre tópicos especiais envolvendo sucessão testamentária e demais temas do módulo.</p> <p>Docentes: Gustavo Kloh e Ana Luiza Maia Nevares</p> <p>Metodologia: Participação ativa na Roda de conversa com debates em grupos sobre casos difíceis envolvendo os temas do módulo - Brainstorm para avaliação diagnóstica (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (25min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min). Apresentação dos resultados das discussões (20 mim).</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão - leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega (2 horas) Ferramenta ativa Glossário de disposições testamentárias (1 hora) Elaboração de um <i>reaction paper</i> a um testamento fictício feito pelo docente (1 hora)</p>

	<p>Leitura obrigatória: (1 hora) NEVARES, Ana Luiza. Testamento virtual: ponderações sobre herança digital e o futuro do testamento. https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/568</p>
<p>Módulo 3 Período: de 17 a 23/04</p> <p>Encontro síncrono – dia 19/04 das 9h às 10h30</p> <p>Carga horária: 7h30m</p>	<p>Ementa: Processo de inventário. Partilha. Colaço e Sonegados.</p> <p>Videoaula 1 (30 minutos) Conteúdo programático: Inventário judicial. Inventariante: deveres, remoção e prestação de contas. Fases processuais. Partilha.</p> <p>Videoaula 2 (30 minutos) Conteúdo programático: Colaço e dispensa. Critérios. Pena de sonegados. Docente: Rodrigo Reis Mazzei</p> <p>Encontro síncrono – dia 19/04 das 9h às 10h30 (1h30 minutos) Conteúdo programático: Roda de debates sobre tópicos especiais envolvendo processo de inventário e demais temas do módulo. Docente: Rodrigo Reis Mazzei Metodologia: Participação ativa na Roda de conversa com debates em grupos sobre casos difíceis envolvendo os temas do módulo - Brainstorm para avaliação diagnóstica (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (25min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min). Apresentação dos resultados das discussões (20 mim).</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão - leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega (2 horas) Ferramenta ativa Wiki sobre critérios para calcular a herança ideal na colaço (1 hora)</p> <p>Leitura obrigatória: (2 horas) POZZI, Cláudia. Repensando o instituto da colaço e as novas famílias. https://ibdfam.org.br/artigos/612/Autodetermina%C3%A7%C3%A3o+e+prote%C3%A7%C3%A3o+da+leg%C3%ADtima+-+Repensando+o+instituto+da+cola%C3%A7%C3%A3o+nas+novas+fam%C3%ADlias</p>
<p>Módulo de Avaliação de Reação</p>	<p>Questão formativa Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>

Período: de 24 a 30/04	
Carga horária: 1h30m	
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Fórum de discussão - 10 pontos cada (30 pontos) Mural virtual - 10 pontos Glossário – 10 pontos Reaction paper – 10 pontos Wiki – 10 pontos Questão formativa final – 30 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e

procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br